



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 251/2025

Moção de apoio ao Senado Federal, em favor da transformação da Ideia Legislativa nº 196142 — que propõe a concessão de adicional de insalubridade aos profissionais da educação — em projeto de lei.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador Alécio Cau que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de apoio ao Senado Federal, por meio da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), pela conversão da ideia legislativa nº 196142 — que propõe a concessão de adicional de insalubridade aos profissionais da educação — em projeto de lei**

Justificativa

A proposta trata da criação de um adicional de insalubridade para os profissionais da educação, com base em evidências e relatos que apontam condições de trabalho muitas vezes inadequadas nas escolas, incluindo exposição a riscos físicos, biológicos e psicossociais.

É notório que professores, orientadores, auxiliares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação enfrentam, diariamente, ambientes com problemas estruturais, calor excessivo, falta de ventilação, violência escolar, além de alta carga de estresse emocional. Tais fatores contribuem para o adoecimento frequente desses trabalhadores e, consequentemente, para prejuízos à qualidade do ensino.

Reconhecer a insalubridade das condições em que atuam os profissionais da educação é uma medida de justiça e de valorização desses trabalhadores. A concessão do adicional pleiteado poderá contribuir para a saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

dos servidores, sua permanência nas instituições de ensino e a melhoria do ambiente escolar como um todo.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta integral apoio à transformação da ideia legislativa nº 196142 em projeto de lei, como passo essencial para promover melhores condições de trabalho e valorização efetiva dos profissionais da educação.

Requer-se, ainda, que cópia desta moção seja devidamente encaminhada ao Senado Federal, por meio da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para ciência e providências cabíveis.

Valinhos, 5 de maio de 2025.

AUTORIA: ALÉCIO CAU

